

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL****Conselho Fiscal****ATA****ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF.**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 8 horas e 32 minutos, no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF, situado no Setor Comercial Sul Quadra 09, Torre B, 5º andar, Edifício Parque Cidade Corporate, realizou-se a septuagésima primeira reunião extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONFIS/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, voltado ao acompanhamento e a fiscalização do funcionamento da entidade e seus planos de benefícios. A reunião foi presidida pelo senhor Marcos Alberto Gonçalves Borges, que convidou a mim, Giovanna Karinne Silva Ribeiro, para secretariar a sessão. Participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares**: Marcos Alberto Gonçalves Borges, Adamor de Queiroz Maciel e Andrea Maria Oliveira Gomes. **Conselheiros Suplentes**: Jomar Mendes Gaspary. Registra-se ainda, que participaram da reunião, na qualidade de convidados, o Coordenador de Contabilidade e Liquidação, Abraham Lincoln. Verificada a existência de quórum, o presidente iniciou a reunião pelo **item I** da pauta, que concerne à leitura da Ata e do Extrato da Ata da 72ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do Iprev/DF. Após a leitura, os documentos foram lidos e aprovados pelo colegiado e posteriormente foram inseridos no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GDF visando posterior publicação do Extrato em Diário Oficial do Distrito Federal. **Item II – Posse da Presidência e Vice-Presidência do Conselho Fiscal.** O Presidente Adamor de Queiroz Maciel passou formalmente a Presidência do Conselho Fiscal ao Conselheiro Marcos Alberto Gonçalves Borges. **Item III – Análise e deliberação do Parecer de Prestação de Contas – 2020.** No que diz respeito ao Processo SEI-GDF nº 00413-00001919/2021-56, o Conselheiro Adamor informa que a Nota Técnica nº 8/2021, fornecida pela Diretoria de Administração e Finanças, justificam e promovem correções complementares de maneira satisfatória aos questionamentos levantados pelo Conselho Fiscal referentes aos subitens do item 1, no Parecer nº 06/2021, mas frisou ser importante o Conselho promover o acompanhamento do compromisso firmado na Nota Técnica nº 8/2021, de realizar o ajuste da Conta 104-0002-776-0, no saldo de R\$ 1.332.270,00 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil duzentos e setenta reais), registrados na conta indevidamente, pertinente ao subitem 1.2.2. Ademais, o Conselheiro Adamor de Queiroz, em relação aos subitens do item 2, comenta a necessidade de substituição às Nota Técnica 3 e 11, vinculadas ao Processo SEI-GDF nº 00413-0000484/2021-22, que dizem respeito a evolução patrimonial, após discursão e os esclarecimentos do Coordenador de Contabilidade e Liquidação, Abraham Lincoln, o servidor comprometeu-se em substituir as notas técnicas. Em relação aos itens 3, 4 e 5, o Conselheiro Adamor exprime que os ajustes e justificativas apresentadas por meio de notas técnicas e documentos vinculados, suscitados às áreas técnicas, considera satisfatórios. Após o arrazoado dos conselheiros foi estruturado e aprovado o texto final, nomeado de Relatório Técnico Aditivo ao Parecer Nº 06/2021 do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Distrito Federal – IPREV/CONFIS. **Item IV – Informes e assuntos gerais.** Informa-se que o plenário deliberou pelo agendamento da próxima reunião para o dia 04 de agosto de 2021. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a sessão às 09 horas e 48 minutos e eu, Giovanna Karinne Silva Ribeiro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000305/2021-57 por meio do sistema SEI/GDF para ser assinada eletronicamente pelos conselheiros titulares presentes na reunião e publicada no DODF.

ANDREA MARIA OLIVEIRA GOMES
Conselheira Titular

ADAMOR DE QUEIROZ MACIEL
Conselheiro Titular

MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALBERTO GONCALVES BORGES - Matr.0278683-4, Presidente do Conselho Fiscal**, em 22/07/2021, às 10:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADAMOR DE QUEIROZ MACIEL - Matr.263867-3, Presidente do Conselho Fiscal**, em 23/07/2021, às 15:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MARIA OLIVEIRA GOMES- Matr.2786486, Membro do Conselho Fiscal**, em 04/08/2021, às 09:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **65421130** código CRC= **BFCAD676**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS quadra 9, torre B, 5º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308200 - DF

31053446